ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
7° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA

7° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/S

7° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA PROCESSO Nº 00600-00003380/2023-61-e QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA LAVIN LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFIQUE.

Aos 22 dias do mês de Outubro do ano de 2024, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/000145, com sede na Rua Dom Pedro II , nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o **7º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA**, originário do Processo Administrativo nº 00600-00003380/2023-61-**e**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1– CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato **nº 016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA** cuja o objeto é prestação de serviços extra-hospitalar de lavanderia, com coleta, higienização e desinfecção de rouparia, calandragem, para atender as unidades de pronto atendimento – UPA Sul e UPA Leste, Ana Adelaide, SAMU, CEM e Mat. Mãe Esperança compreendidas entre o período Setembro a Dezembro de 2024.

2– CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período Setembro a Dezembro de 2024, referentes ao exercício financeiro de 2024, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

2.2 Programa/Atividade Código:
08.31.10.302.329.2.396 – Manutenção de Maternidade Pública Municipal, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte: 1600, conforme Nota de Empenho Nº 3580/2024, de 22/10/2024, no valor de R$130.000,00(cento e trinta mil reais).

3– CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº **016/2021/COOR.JURID.SAÚDE/PGM/SEMUSA** sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

4– CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93. Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 90208054

Porto Velho, 22 de Outubro de 2024.

ELIANA PASINI

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:72B8BFB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/10/2024. Edição 3842
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Assinado por **Elaine Cristina Dos Santos Lima** - Assistente Administrativo - Em: 10/03/2025, 10:00:18